



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3523, de 2018

**Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**ao**  
**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3523 de 2018  
(Da Comissão de Minas e Energia)

Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2.º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno desta Casa, em atendimento ao Requerimento nº 195, de 2017, de autoria dos Deputados Ronaldo Benedet e Carlos Andrade, aprovado em Reunião Ordinária Deliberativa realizada nesta data, cópia em anexo, solicito a Vossa Excelência que sejam requeridas informações ao Sr. Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, Sr. Sergio Etchegoyen, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às reais motivações para a campanha de informações contrárias à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA, localizada nos Estados do Amapá e Pará, na região Norte do Brasil.

03 MAIO 2018

Sala das Comissões, 25 de abril de 2018.

Deputado MARCELO SQUASSONI

Presidente

\* C D 1 8 5 6 1 7 8 2 7 0 0 7 \*

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
Requerimento Nº 195/211 1  
Data de Entrada 12/12/2017  
Data da Aprovação 25/4/18  
Atendido em \_\_\_\_\_  
*105*

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**  
(DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça e Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações aos Sr. Ministros da Defesa, Raul Jungmann; da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, e do Gabinete de Segurança Institucional, Gen. Sérgio Etchegoyen, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às reais motivações para a campanha de informações contrárias à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados – RENCA, localizada nos Estados do Amapá e Pará, na região Norte do Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, houve uma grande turbulência no setor mineral brasileiro, quando da frustrada tentativa de extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA, por meio de Decreto do Senhor Presidente da República, posteriormente por ele mesmo revogado.

Temos a considerar que tal revogação foi lamentável, pois consideramos a manutenção da RENCA como prejudicial ao aproveitamento dos



recursos minerais de nosso país, sobretudo os existentes na Amazônia, em boa parte ainda desconhecidos e inexplorados. Portanto, é importante a investigação sobre as reais razões e interesses por trás destas questões, estratégicas para o país. Quais as causas e interesses nacionais e internacionais contrários à exploração do fósforo e potássio no Brasil, que são imprescindíveis à fabricação de fertilizantes. O serviço de inteligência brasileira – ABIN - precisa buscar as verdadeiras causas que impedem a exploração destes minérios no território nacional.

Por isso, gostaríamos de solicitar dos Senhores Ministros Raul Jungmann, da Defesa; Torquato Jardim, da Justiça e Segurança Pública, e do Gabinete de Segurança Institucional, General Sérgio Etchegoyen, para que, utilizando-se, respectivamente, dos serviços de inteligência do Exército, Marinha e Aeronáutica; da Polícia Federal, e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, forneçam a esta Casa esclarecimentos quanto à verdadeira campanha de desinformação lançada entre a população de nosso país, veiculando tendências contrárias à revogação da RENCA.

Creamos que tal campanha somente pode obedecer a interesses espúrios e inconfessáveis, atentatórios à segurança do país e à defesa do aproveitamento das riquezas nacionais em benefício de nosso povo e, por isso mesmo, devem ser descobertos seus autores e as suas reais intenções, para que sejam publicamente desmascarados; caso haja alguma punição que lhes possa ser aplicada, que assim seja feito e, caso ainda não haja sanção aplicável ao caso, que esta Casa, de posse de informações fidedignas sobre a matéria, possa agir no sentido de produzir legislação eficaz no sentido da defesa das riquezas nacionais e dos interesses maiores de nosso país.

*(Assinatura de Ronaldo BeneDET)*

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado RONALDO BENEDET  
Terceiro Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia  
da Câmara dos Deputados

*(Assinatura de Ronaldo BeneDET)*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

03/05/2018  
16:34

## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.523/2018** - da Comissão de Minas e Energia - que "Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA. "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3523/2018

**Autor:** Comissão de MINAS E ENERGIA

**Destinatário:** Ministro de Estado da Defesa

**Assunto:** Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 9 de maio de 2018

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 0 7 2 0 8 6 9 4 8 5 \*



Câmara dos Deputados

## RIC 3.523/2018

**Autor:** Comissão de Minas e Energia

**Data da** 03/05/2018

**Apresentação:**

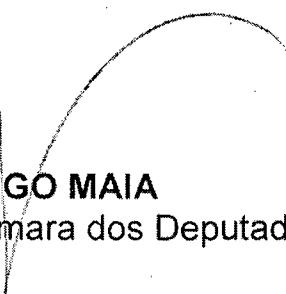
**Ementa:** Requer o envio de pedido escrito de informação aos Ministros da Defesa, da Justiça, da Segurança Pública e do Gabinete de Segurança Institucional no sentido de que se produzam informações acerca das reais motivações para a campanha contrária à revogação da Reserva Nacional de Cobre e seus Associados - RENCA.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 14/05/2018

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

\*69202C8438\*

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2203 /18

Brasília, 17 de abril de 2018.  
mais

A Sua Excelência o Senhor  
**SÉRGIO ETCHEGOYEN**  
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da  
República

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;

Nome por extenso e legível:

Ponto:

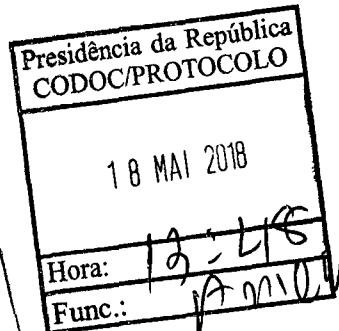
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a  
Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3523/2018	Comissão de Minas e Energia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOEO  
Primeiro-Secretário



- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



0162907

00001.002033/2018-11



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**  
Palácio do Planalto - Anexo II - Ala B - sala 211 - 2º andar  
CEP 70150-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3411-3319 - Fax: @fax\_unidade@ - http://www.gsi.gov.br/

Ofício nº 20 - SADSN/GSI/PR

Brasília, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO  
Primeiro - Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de informação

Senhor Presidente,

3523

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar do Requerimento de Informação constante do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2203/18, de 17 de abril de 2018. 5

2. Sobre o assunto, o pedido de extinção da RENCA foi inicialmente apresentado por meio da Exposição de Motivos nº 41, de 24 de maio de 2017, do Ministério das Minas e Energia (MME), que propõe a revogação dos Decretos nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984 e nº 92.107, de 10 de dezembro de 1985.

3. Após diálogos institucionais e visando alinhar o texto do Decreto de revogação com a situação fática da região englobada até então pela RENCA, verificou-se que a extinção da Reserva Nacional do Cobre e seus Associados não afastava a aplicação da legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira.

4. Diante do ajuste no texto inicialmente proposto, a matéria foi reapresentada pelo MME por meio da Exposição de Motivos Interministerial MME GSI nº 54, de 18 de julho de 2017, tendo o GSI/PR manifestado-se favoravelmente à extinção da RENCA por entender que o Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, baixado pelo Ministério das Minas e Energia e pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN), à época, e alterado pelo Decreto nº 92.107, de 10 de dezembro de 1985, havia cumprido seu objetivo no período de edição; não encontrando amparo institucional para prosseguimento pelas instituições ali envolvidas com a matéria.

5. Por fim, registra-se que o GSI/PR se limitou a manifestar-se, em virtude de consulta formal, sobre a edição do Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extinguiu a Reserva Nacional de Cobre e seus Associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá; não tendo sido consultado sobre os outros Decretos relacionados à mesma matéria.

Atenciosamente,

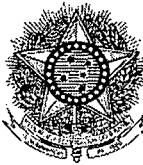
General de Exército **SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN**  
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por Gen Ex Sergio Westphalen Etchegoyen, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em 06/06/2018, às 10:43, conforme Portaria nº 11-GSI/PR, de 30 de março de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-gsi.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-gsi.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0162907 e o código CRC 1AD8D766.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2306 /18

Brasília, 26 de junho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
**MARCELO SQUASSONI**  
Presidente da Comissão de Minas e Energia  
Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 20 –  
SADS/N/GSI/PR, de 28 de maio de 2018, do Ministro Chefe do Gabinete de  
Segurança Institucional, em resposta ao **Requerimento de Informação nº  
3.523/2018**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI  
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.  
EM 26/06/2018

Nome por extenso e legível:  
JUARA N. CAVALCANTI

Ponto: 4505 - Anexo I



Documento : 7778 - 1/LMR